



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1063, DE 28 DE JULHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

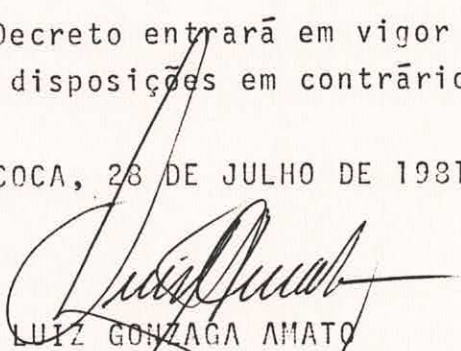
Art.1º.- A Empresa IRMÃOS PORFÍRIO LTDA. permissionária da linha de ônibus municipal Mococa - Usina Santo Alexandre - Via asfalto SP 340, fica autorizada a aumentar os preços - das passagens da referida linha, conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte Usina Sto. Alexandre	7:00h	
Passa em São Bernardo	7:15h	Cr\$.42,00
Passa na Boiada	7:20h	Cr\$.42,00
Passa entr. Sto.Ant. Alegria	7:50h	Cr\$.56,00
Chega em Mococa	8:30h	Cr\$.63,00
<u>VOLTA</u>		
Parte de Mococa	12:00h	
Passa entr. Sto.Ant. Alegria	12:30h	Cr\$.49,00
Passa na Boiada	13:00h	Cr\$.56,00
Passa em São Bernardo	13,05h	Cr\$.56,00
Chega Usina Sto. Alexandre	13:20h	Cr\$.63,00

Art.2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal